

INDICAÇÃO Nº 532/2012

Implantação de pavimentação asfáltica em estrada rural, no trecho entre a PR-317 e a estrada municipal que liga a sede do Município ao Distrito de São Luiz do Oeste.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais:

INDICA ao Prefeito Municipal estudos de viabilidade para a implantação de pavimentação asfáltica em estrada rural, no trecho entre a PR-317 e a estrada municipal que liga a sede do Município ao Distrito de São Luiz do Oeste.

A fim de facilitar o escoamento da produção agrícola, e o deslocamento de moradores daquela localidade é que se pede este estudo o mais breve possível, tendo em vista a formação de uma parceria entre os agricultores, empresas e a prefeitura municipal para pavimentar aproximadamente 600 metros, no local mencionado.

Considerando ainda o grande número de empresas com sede nas proximidades, verifica-se que muitos veículos, em especial os vindos de outros municípios do Norte do Estado, pelas PR-317 e PR-182 que acabam tendo que enfrentar maiores distâncias e transtornos para chegar às ditas empresas, o que poderia ser evitado com a pavimentação ora sugerida.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas, a fim de melhorar a infraestrutura viária do local, atendendo assim as reivindicações de inúmeros moradores e usuários da região.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de dezembro de 2012.

RENATO REIMANN

IND 532/2012
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

